"COMUNICADO N.º 040/2021"

O **Dr. ADAUTO SCARDOELLI,** Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que, decorrido o prazo regulamentar sem interposição de recurso, **HOMOLOGA** o objeto da seguinte licitação:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
DETENTORA: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA – EPP.
VALOR REGISTRADO POR ITEM: Itens: 1.1 e 2.1 = R$ 15,00; Itens: 1.2 e 2.2 = R$ 11,00; Itens: 1.5 e 2.5 = R$ 14,00; Itens: 1.6 e 2.6 = R$ 46,00; Itens: 1.7 e 2.7 = R$ 46,00; Itens: 1.8 e 2.8 = R$ 46,00; Itens: 1.9 e 2.9 = R$ 46,00; Itens: 1.10 e 2.10 = R$ 46,00; Itens: 1.11 e 2.11 = R$ 46,00; Itens: 1.12 e 2.12 = R$ 46,00; Itens: 1.13 e 2.13 = R$ 46,00; Itens: 1.14 e 2.14 = R$ 46,00; Itens: 1.15 e 2.15 = R$ 46,00; Itens: 1.16 e 2.16 = R$ 46,00; Itens: 1.17 e 2.17 = R$ 118,00; Itens: 1.18 e 2.18 = R$ 118,00; Itens: 1.19 e 2.19 = R$ 118,00; Itens: 1.20 e 2.20 = R$ 118,00; Itens: 1.21 e 2.21 = R$ 118,00; Itens: 1.22 e 2.22 = R$ 118,00; Itens: 1.23 e 2.23 = R$ 118,00; Itens: 1.24 e 2.24 = R$ 118,00; Itens: 1.25 e 2.25 = R$ 118,00; Itens: 1.26 e 2.26 = R$ 118,00; Itens: 1.27 e 2.27 = R$ 118,00; Itens: 1.28 e 2.28 = R$ 26,00; Itens: Itens: 1.29 e 2.29 = R$ 26,00; Itens: 1.30 e 2.30 = R$ 28,50; Itens: 1.31 e 2.31 = R$ 28,50; Itens: 1.37 e 2.37 = R$ 24,00; Itens: 1.39 e 2.39 = R$ 51,00; Itens: 1.40 e 2.40 = R$ 6,50; Itens: 1.41 e 2.41 = R$ 6,50; Itens: 1.42 e 2.42 = R$ 6,50; Itens: 1.43 e 2.43 = R$ 10,00; Itens: 1.44 e 2.44 = R$ 14,00; Itens: 1.45 e 2.45 = R$ 33,00; Itens: 1.46 e 2.46 = R$ 44,90; Itens: 1.47 e 2.47 = R$ 33,00; Itens: 1.48 e 2.48 = R$ 7,90; Itens: 1.49 e 2.49 = R$ 7,00; Itens: 1.50 e 2.50 = R$ 7,90; Itens: 1.51 e 2.51 = R$ 4,70; Itens: 1.52 e 2.52 = R$ 15,00; Itens: 1.53 e 2.53 = R$ 9,00; Itens: 1.59 e 2.59 = R$ 25,00; Itens: 1.60 e 2.60 = R$ 5,50; Itens: 1.61 e 2.61 = R$ 5,00; Itens: 1.62 e 2.62 = R$ 25,00; Itens: 1.64 e 2.64 = R$ 3,10; Itens: 1.66 e 2.66 = R$ 70,00; Itens: 1.67 e 2.67 = R$ 70,00; Itens: 1.68 e 2.68 = R$ 69,00; Itens: 1.69 e 2.69 = R$ 73,90; Itens: 1.70 e 2.70 = R$ 69,00; Itens: 1.71 e 2.71 = R$ 69,00; Itens: 1.72 e 2.72 = R$ 69,00; Itens: 1.73 e 2.73 = R$ 69,00; Itens: 1.74 e 2.74 = R$ 69,00; Itens: 1.75 e 2.75 = R$ 69,00; Itens: 1.76 e 2.76 = R$ 70,00; Itens: 1.77 e 2.77 = R$ 92,50; Itens: 1.78 e 2.78 = R$ 92,50; Itens: 1.79 e 2.79 = R$ 92,50; Itens: 1.80 e 2.80 = R$ 92,50; Itens: 1.781 e 2.81 = R$ 92,50; Itens: 1.82 e 2.82 = R$ 92,50; e Itens: 1.83 e 2.83 = R$ 92,50.
DETENTORA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – EPP.
VALOR REGISTRADO POR ITEM: Itens: 1.65 e 2.65 = R$ 7,00;
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para a Prefeitura Municipal de Matão.

Comunica às Detentoras que estão convocadas para a assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços no prazo estimado em Edital.

Matão, aos 11 de março de 2021.

DR. ADAUTO SCARDOELLI
PREFEITO DE MATÃO